

| Registo de Entrada |
|--------------------|
| Proc. № |
| Data:/ |
| Funcionário |

Departamento de Ambiente e do Mar

LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO (DPM) VENDA AMBULANTE

| Exmo. Senhor | |
|---|---|
| Presidente da Câmara Municipal de Cascais | |
| Nome do Requerente | |
| Nome da empresa | |
| NIF: B.I / C:C / CRC nº | |
| Válido até/, com sede/morada em | |
| Localidade | Código postal// |
| Freguesia | _Telefone/Telemóvel nº |
| e-mail | , vem requerer a V. Exa. que lhe seja atribuída a |
| licença para o exercício da atividade de venda ambulante em zona | as balneares: |
| ☐ Venda ambulante "saco às costas" (por mês) | |
| Uenda ambulante com recurso a tabuleiro, balcão, bancadas amovíveis | s ou carrinho (por mês):m² |
| \square Venda ambulante em embarcação ou com recurso a embarcação (por | mês) |
| Na(s) Praia(s) | , no período de// a/, com o objetivo |
| de (descrição de forma clara e inequívoca dos atos e exercícios a levar a cabo no espaço balnear) | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Documentos a anexar: | |
| ☐ Comprovativo da Mera Comunicação Prévia como vendedor ambulant | e (DGAE); |
| \square Cópia do Documento da Autoridade Tributária comprovativo do Inicio | de Atividade; |
| Loja Cascais Atendimento Municipal | |



| ☐ Código de acesso à Certidão Permanente | ou cópia da certidão da Conservatória do Registo Comercial, se aplicável; |
|--|--|
| \square Certificado de inspeção higio-sanitária (vistoria da autoridad | le sanitária), se aplicável. |
| | clara ter conhecimento, aceitar e atuar de acordo com o estipulado no cascais (Regulamento nº 137/2016, publicado na 2ª série do Diário da |
| ☐ Autoriza que todas as notificações e informações refemail | erentes a este processo sejam efetuadas via correio eletrónico para o e- |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | os dados correspondem à verdade, nada tendo omitido, submetendo o(requerente, proprietário ou |
| Pede Deferimento | |
| Cascais, de | , de O requerente/proprietário/representante legal |
| | |
| Conferi os dados do Cartão de Cidadão / Bilhete de Id | entidade / Passaporte |
| O Funcionário | Taxa paga pela guia/fatura n.º em// |

Notas: * A assinatura do requerente, proprietário ou representante legal, será comprovada mediante exibição do respetivo Cartão do Cidadão/B.I/Passaporte e instrumento de representação (se aplicável).

* O pedido deve ser entregue devidamente instruído com a antecedência mínima de pelo menos 10 dias úteis (contados a partir do dia útil seguinte ao da respetiva entrega) em relação à data de realização da ação. Caso não se verifiquem estas condições, o pedido apresentado poderá ser indeferido